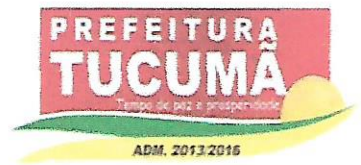




**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE**



Lei Municipal nº 515 /2013

de 19 de Dezembro de 2013.

“DENOMINA ESTRADA DA ESPERANÇA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NA VICINAL MATADOURO, NO TRECHO QUE DÁ ACESSO A FAZENDA DA ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Estrada da Esperança” o logradouro público inominado, situado na zona rural, extensão da Vicinal Matadouro, que dá acesso à Fazenda Da Esperança.

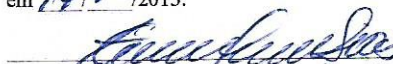
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, aos 19 de Dezembro de 2013.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 19/12/2013.


Secretário de Administração e Planejamento

Autor da Lei : Vereador José Valnei Pinto de Oliveira